Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 202/2021 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* - Declara ZR2 a rua Joaquim Alfredo de Almeida

Em relação ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de setembro de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei Legislativo nº 202/2021 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* - Declara ZR2 a rua Joaquim Alfredo de Almeida

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de setembro de 2.021.

ALINE LUCHETTA

LUIZ PARAKI

JÚNIOR DA VAN

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

Aprovado em 1º e 2º discussão e votação e em Redação Final
22 / 09 / 2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 202/2021

"Declara ZR2 a rua Joaquim Alfredo de Almeida"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º Fica declarada ZR2 a rua Joaquim Alfredo de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-.

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de setembro de 2.021.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR-PL

COMISSÕES
Justiça e Redação

DATA, 13 / 09 / 2021

PRESIDENTE